

ATA Nº 1

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no serviço farmacêutico da ULS Arco Ribeirinho, pelas 16 horas, reuniu o júri designado do Procedimento concursal comum, para o preenchimento de onze (11) postos de trabalho na categoria de assessor da carreira farmacêutica e carreira especial farmacêutica, área de farmácia hospitalar, da Unidade Local de saúde de Santa Maria, constituído pela Presidente Ana Isabel Benito Gaspar Pereira, farmacêutica Assessora da área de farmácia hospitalar da Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, E.P.E., pela 1ª vogal efetiva Francisca Maria Rosa dos Santos Matos Dimas, farmacêutica Assessora da área de farmácia hospitalar da Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, E.P.E., e pela 2ª vogal efetiva Celina Lúcio Rodrigues, farmacêutica Assessora da área de farmácia hospitalar da Unidade Local de Saúde de São José E.P.E., cuja abertura foi autorizada pela deliberação do Conselho de administração da ULS de Santa Maria de 02 de Abril de 2026.

A presente reunião, teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definir o método de seleção
2. Definir o sistema de valoração final e parâmetros de avaliação
3. Prazos, Recomendações para o trabalho escrito e duração da prova pública de discussão
4. Elaborar a grelha classificativa
5. Definir os critérios de desempate em caso de igualdade de classificação
6. Definir os critérios de não aprovação de candidatos

1. Método de Seleção

O método de seleção a aplicar é o da prova pública de discussão de trabalho técnico-científico, no âmbito da respetiva área técnico-científica, conforme o nº 4 do artigo 4º e o artigo 6º da Portaria nº 27/2019 de 18 de janeiro.

Este método tem por objetivo avaliar a capacidade dos candidatos para o exercício de funções de estudo, seleção, conceção e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no âmbito das funções da categoria de assessor.

2. Sistema de valoração final e parâmetros de avaliação

A avaliação da prova pública de discussão de trabalho técnico-científico será expressa numa escala de 0 a 20 valores até às centésimas, sendo a classificação obtida através da

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada parâmetro, de acordo com a grelha em anexo a esta ata.

Os parâmetros de avaliação definidos pelo júri são os que constam da grelha classificativa anexa à presente ata.

3. Prazos, Recomendações para o trabalho escrito e duração da prova pública de discussão

O trabalho técnico-científico deve ser entregue no serviço de Recursos Humanos, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura do procedimento concursal.

O júri recomenda que o trabalho técnico-científico escrito a apresentar pelos candidatos deverá obedecer às seguintes normas de formatação e tamanho:

- a) O texto deve ser elaborado em coluna única, com margens de 2,5 cm, incluindo referências, tabelas e legendas de figuras;
- b) A fonte a utilizar é Arial ou Calibri, em tamanho 11 pontos com espaçamento entre linhas de 1,5;
- c) Todas as páginas devem ser numeradas, sendo que a página 1 corresponderá ao início do texto do trabalho técnico-científico propriamente dito;
- d) O trabalho não deverá ultrapassar as 35 páginas, incluindo a bibliografia;
- e) A bibliografia deve conter a listagem completa das fontes correspondentes a todas as citações no texto, imagens, tabelas ou outros elementos incluídos no texto.

A prova de discussão do trabalho técnico-científico é pública e terá uma duração máxima de 60 minutos: 20 minutos para a apresentação do trabalho por cada candidato e 40 minutos para a discussão com o júri.

3. Grelha classificativa (em anexo)

4. Critérios de desempate em caso de igualdade de classificação

Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o disposto no artigo 26º da Portaria nº 27/2019 de 18 de janeiro.

5. Critérios de não aprovação

- a) serão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores;

Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de onze (11) postos de trabalho na categoria de farmacêutico assessor da carreira farmacêutica e especial farmacêutica – área de exercício profissional de farmácia hospitalar da Unidade Local de Saúde de Santa Maria

b) Serão excluídos os candidatos que não cumpram os requisitos definidos no aviso de abertura;

c) Serão excluídos os candidatos que não compareçam à prova de discussão pública do trabalho.

Esgotando-se a ordem de trabalhos da reunião e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual vai ser lavrada a presente ata e assinada por todos os membros do júri.

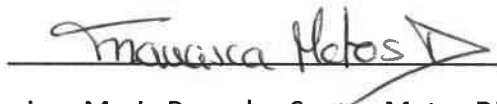
O Júri

Presidente



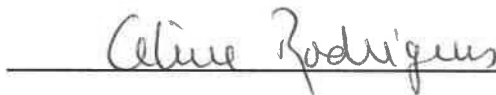
Ana Isabel Benito Gaspar Pereira

1ª Vogal Efetiva



Francisca Maria Rosa dos Santos Matos Dimas

2ª Vogal Efetiva



Celina Lúcio Rodrigues